

AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 3014764-58.2025.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA** nomeada ao exercício do múnus de auxiliar deste d. Juízo no procedimento de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das sociedades **AMBIPAR CBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS S/A, AMBIPAR CERTIFICATION LTDA., AMBIPAR COMPLIANCE SOLUTIONS S/A, AMBIPAR C-SAFETY COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., AMBIPAR ECO PRODUCTS S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY FPI PARANÁ LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY FPI S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY NE LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY RM S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT CULLET RECYCLING BRASIL S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT ECONOMIA CIRCULAR NORDESTE S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT INDUSTRIAL WATER SOLUTIONS LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENT MANAUS LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENT PÓS CONSUMO LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENT RESIDENTIAL COLLECTION S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT REVERSE MANUFACTURING S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT WASTE MANAGEMENT AL S/A, AMBIPAR ENVIRONMENT WASTE MANAGEMENT SUL LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A, AMBIPAR ENVIRONMENTAL ECOPARQUE S/A, AMBIPAR ENVIRONMENTAL GLASS CULLET RECYCLING SP LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL GREEN TIRE AMBIENTAL LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL MACHINES S/A, AMBIPAR ENVIRONMENTAL MINING LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE S/A, AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., AMBIPAR ENVIRONMENTAL SUPREMA INDUSTRIAL SOLUTIONS S/A, AMBIPAR ENVIRONMENTAL VIRASER S/A, AMBIPAR ESG BRASIL S/A, AMBIPAR ESG RISK MANAGEMENT LTDA., AMBIPAR FLYONE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, AMBIPAR GREEN TECH LTDA., AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICES S/A, AMBIPAR INCORPORATION INVESTMENTS LTDA., AMBIPAR METAL RECYCLING LTDA., AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, AMBIPAR RESPONSE ANALYTICAL S/A, AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S/A, AMBIPAR RESPONSE EMERGENCY MEDICAL SERVICES H S/A, AMBIPAR RESPONSE EMERGENCY MEDICAL SERVICES R S/A, AMBIPAR RESPONSE EMERGENCY MEDICAL SERVICES S S/A, AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL CONSULTING OFFSHORE S/A, AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL REMEDIATION LTDA., AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL SERVICES LTDA., AMBIPAR RESPONSE ES S/A, AMBIPAR RESPONSE FAUNA E FLORA LTDA., AMBIPAR RESPONSE GEOCIÊNCIAS LTDA., AMBIPAR RESPONSE INDUSTRIAL ROBOT S/A, AMBIPAR RESPONSE INDUSTRIAL SERVICES S/A, AMBIPAR RESPONSE MARINE S/A, AMBIPAR RESPONSE MARITIME SERVICES PDA**

S/A, AMBIPAR RESPONSE PARTICIPAÇÕES BRASIL S/A, AMBIPAR RESPONSE S/A, AMBIPAR RESPONSE TANK CLEANING S/A, AMBIPAR WASTE TO ENERGY S/A, AMBIPAR WORKFORCE SOLUTION MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., BOOMERA AMBIPAR GESTÃO AMBIENTAL S/A, DRYPOL AMBIPAR ENVIRONMENTAL PET SOLUTIONS S/A, EMERGENCIA PARTICIPAÇÕES S/A, ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S/A, JM SERVIÇOS INTEGRADOS S/A, RG RESPONSE S/A, RMC2 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., TERRA DRONE BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, AMBIPAR EMERGENCY RESPONSE, AMAZONIA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, NUTRIGÁS S/A, NUTRIPETRO S/A, CRICARE PRAIA HOTEL LTDA., EVEREST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, AMBIPAR LUX S/À.R.L., AMBIPAR LOGISTICS LTDA. e AMBIPAR ENVIRONMENT WATER SOLUTIONS LTDA. ("Grupo Ambipar"), vem, à íntima presença de Vossa Excelência, apresentar a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** realizada em primeira convocação, em 25.08.2026, bem como os documentos que a acompanham, nos termos a seguir expostos.

I. DA JUNTADA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO

1. Em 25.08.2026, foi realizada, em modalidade híbrida, a **Assembleia Geral de Credores do Grupo Ambipar em primeira convocação**, com participação presencial no *Square Design* Hotel, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e participação virtual por meio da plataforma Assembled Pillar, conforme previsto no Edital de Convocação.

2. Conforme registrado na ata, após o encerramento do credenciamento e a apuração do quórum de instalação, verificou-se que as **Classes I – Trabalhista e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não atingiram o quórum previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005¹**, razão pela qual a Administração Judicial Conjunta declarou **não instalada** a Assembleia em primeira convocação, sem abertura de debates ou deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

3. A segunda convocação encontra-se designada para o dia **01.09.2026, às 14h**, nos mesmos ambientes presencial e virtual indicados no edital, ocasião em que a Assembleia se instalará com qualquer número de credores legitimados presentes, na forma do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

4. Encerrados os trabalhos da primeira convocação, a respectiva ata foi lida e aprovada quanto ao registro dos acontecimentos, tendo sido regularmente assinada pela Administração Judicial Conjunta, pelo

¹ **Art. 37 da Lei n. 11.101/2005.** *A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. (...) § 2º A assembléia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. (...)*

representante das Recuperandas, pela Secretária da Assembleia e pelos representantes das classes presentes, na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

5. Em cumprimento às atribuições desta auxiliar e para a adequada documentação dos trabalhos assembleares, a Administração Judicial Conjunta promove a juntada da **Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 25.08.2026** e dos respectivos documentos complementares, a saber:

- ✓ **Doc. 01** – Ata da Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação, devidamente assinada;
- ✓ **Doc. 02** – laudo/relatório emitido pela colaboradora Assembled Pillar acerca da realização do conclave e dos registros da plataforma;
- ✓ **Doc. 03** – Lista de Presença dos participantes virtuais;
- ✓ **Doc. 04** – Lista de Presença dos participantes presenciais;
- ✓ **Doc. 05** – Lista de Ouvintes da Assembleia Geral de Credores; e
- ✓ **Doc. 06** – Transcrição do *chat* da plataforma.

6. Os documentos ora apresentados integram e complementam o registro dos trabalhos realizados na primeira convocação da Assembleia Geral de Credores, permitindo a conferência do credenciamento e da participação dos interessados, bem como da apuração do quórum que culminou na não instalação do conclave.

7. Para facilitar o acesso dos interessados ao registro audiovisual dos trabalhos, esta Administração Judicial Conjunta indica, ainda, em nota de rodapé, o link da gravação integral disponibilizada pela colaboradora Assembled Pillar².

II. PEDIDOS

8. À vista do exposto, a Administração Judicial Conjunta requer a **juntada aos autos da Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 25.08.2026 e de seus respectivos anexos**, para que passem a integrar formalmente os autos da Recuperação Judicial e permaneçam disponíveis para consulta dos interessados.

² A gravação integral da transmissão da Assembleia Geral de Credores encontra-se disponível no canal da Assembled Pillar no YouTube, podendo ser acessada em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gi7-vddCKz0>.

9. Por fim, esta Administração Judicial Conjunta permanece à disposição deste d. Juízo, do i. Ministério Público, das Recuperandas e dos credores para os esclarecimentos adicionais que se mostrarem necessários ao regular prosseguimento do feito.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

AUGUSTO ALVES MOREIRA NETO
GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administrador Judicial

THIAGO CARAPETCOV
CARAPETCOV ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMBIPAR

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, processo nº 3014764-58.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tiveram início, às 11h30, os procedimentos de credenciamento presencial para a Assembleia Geral de Credores, no Square Design Hotel, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-081. A participação virtual foi disponibilizada aos credores e representantes previamente habilitados por meio da plataforma Assembled Pillar, observadas as regras constantes do edital de convocação.

A Assembleia foi conduzida, em modalidade híbrida, pela Administração Judicial Conjunta, integrada por CARAPETCOV ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por meio de Thiago Carapetcov, e GOMES DE MATTOS – ADVOGADOS ASSOCIADOS, por meio de Augusto Alves Moreira Neto, Administração Judicial una, nomeada pela 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro. Antes de prosseguir, a Presidência informou aos presentes que a Assembleia Geral de Credores estava sendo **integralmente gravada, em áudio e vídeo**, para fins de registro dos trabalhos e preservação das manifestações realizadas. Antes do encerramento da fase de credenciamento, a Presidência consultou a equipe de apoio da Assembled quanto à existência de credores pendentes de credenciamento ou com dificuldades técnicas de acesso, tendo sido informado que não **houve problemas técnicos**.

Às 13h45, foi encerrada a fase de credenciamento dos participantes, tanto presenciais quanto virtuais. Para os participantes virtuais, foram considerados os registros de acesso e credenciamento realizados na plataforma na forma do edital. A Lista de Presença, que integra a presente ata, contém a identificação dos credores e representantes, a modalidade de participação, a classe e o valor considerado para fins assembleares, bem como as observações pertinentes.

Às 14h, a Administração Judicial Conjunta declarou iniciados os trabalhos destinados à verificação do quórum de instalação e, no exercício da Presidência do conclave, designou como secretária a Sra. Yasmin Ortiz do Nascimento, representante do credor trabalhista Alexandre de Souza dos Anjos e outros, nos termos do art. 37 da Lei nº 11.101/2005. A Presidência registrou, ainda, a necessidade de assinatura da ata por representantes das classes votantes presentes, na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

Na sequência, a Presidência registrou que estavam disponibilizados para consulta dos interessados, por meio físico e/ou eletrônico, conforme aplicável, e também nos sites das Administrações Judiciais e no chat da Assembled: (a) o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores; (b) o Edital de Individualização de Credores Investidores; (c) o Edital com a Segunda Relação de Credores; (d) o Plano de Recuperação Judicial e seus anexos; (e) a decisão de definição de competência da Recuperação Judicial; (f) a decisão de consolidação substancial e fato gerador da Recuperação Judicial; (g) a petição da Administração Judicial Conjunta pré-AGC; (h) a decisão judicial proferida sobre a referida petição; e (i) o Manual da AGC preparado pela Administração Judicial Conjunta.

A Administração Judicial Conjunta prestou, ainda, esclarecimento específico quanto aos créditos denominados em moeda estrangeira, informando que, para fins da Assembleia, os respectivos valores foram convertidos para reais de acordo com o critério de conversão por ela adotado, conforme **boletim de cotação de moeda estrangeira emitido pelo Banco Central do Brasil**. Ficou consignado que o referido boletim, bem como a relação de participantes da Assembleia, serão posteriormente disponibilizados aos interessados pela Assembled Pillar para consulta, e que os valores resultantes dessa

conversão são aqueles considerados pela Administração Judicial Conjunta para fins de apuração dos quóruns e das deliberações da AGC.

Feitos esses esclarecimentos iniciais, a Presidência passou a palavra à Secretária, que procedeu à **leitura integral do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores**, tal como publicado, ficando expressamente registrada a leitura integral do documento nesta Assembleia.

Nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a instalação da AGC em primeira convocação exige a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos com direito a voto em cada classe, computados pelo valor. A Presidência solicitou à equipe da Assembledx, informasse a quantidade de credores presentes e a representatividade dos respectivos créditos, tendo a apuração sido apresentada aos presentes de forma individualizada por classe, nos seguintes termos:

Na Classe I – Trabalhista, a base de créditos com direito a voto correspondeu a **R\$ 10.829.718,04**, tendo comparecido **520** credores com direito a voto, titulares de créditos no valor de **R\$ 3.708.643,67**, equivalentes a **34.25%** da respectiva base.

Na Classe III – Quirografária, a base de créditos com direito a voto correspondeu a **R\$ 12.177.954.012,29**, tendo comparecido **647** credores com direito a voto, titulares de créditos no valor de **R\$ 11.633.121.852,48**, equivalentes a **95.53%** da respectiva base.

Na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a base de créditos com direito a voto correspondeu a **R\$ 41.361.025,20**, tendo comparecido **427** credores com direito a voto, titulares de créditos no valor de **R\$ 2.354.924,91**, equivalentes a **5.69%** da respectiva base.

Na Classe II – Garantia Real, registrou-se a inexistência de credores nela relacionados, não havendo, portanto, base de votação ou deliberação a ser apurada nessa classe.

Da apuração, verificou-se que as Classes **I** e **IV** não alcançaram a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos com direito a voto, computados pelo valor. Não se encontrando preenchidos cumulativamente os requisitos legais, a Administração Judicial Conjunta declarou **NÃO INSTALADA** a Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, sem abertura de debates ou deliberação sobre o mérito do Plano de Recuperação Judicial.

A Presidência registrou que a segunda convocação, ocorrerá em 1º de setembro de 2026, às 14h, nos mesmos ambientes presencial e virtual indicados no edital, hipótese em que a Assembleia se instalará com qualquer número de credores legitimados presentes, na forma do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, no mesmo local. Recordou, ainda, que os procedimentos de habilitação e de individualização permanecem abertos, observados os prazos aplicáveis de **24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) horas, respectivamente**, possibilitando a mais ampla participação, o efetivo debate e a observância das regras de tratamento previstas na Lei nº 11.101/2005, no Edital de Convocação, no edital específico de individualização e no Manual da AGC.

Nada mais havendo a registrar quanto à primeira convocação, a Presidência agradeceu a presença de todos, informou que a presente ata registraria os acontecimentos desta data e solicitou aos credores escolhidos como representantes das classes presentes que permanecessem por alguns minutos para sua leitura e posterior assinatura. A Presidência declarou encerrados os trabalhos às **14:30h**. A presente ata foi lida e aprovada quanto ao registro dos acontecimentos, ficando consignado que será apresentada ao Juízo juntamente com a Lista de Presença e os demais documentos pertinentes, na forma legal.

ASSINATURAS



THIAGO CARAPETCOV

CARAPETCOV ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administração Judicial Conjunta / Presidência



AUGUSTO ALVES MOREIRA NETO

GOMES DE MATTOS – ADVOGADOS ASSOCIADOS

Administração Judicial Conjunta / Presidência



GUSTAVO SALGUEIRO

GRUPO AMBIPAR

Representante das Recuperandas



YASMIN ORTIZ DO NASCIMENTO

Alexandre de Souza dos Anjos

Secretária da Assembleia

REPRESENTANTES DAS CLASSES PRESENTES

Assinam, ainda, na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005, os seguintes representantes:

Pedro S

Classe I – **Pedro Moreira Villela De Souza**, representando **V
BERNARDO JORGE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Sofia N

Classe I – **Sofia Nielsen**, representando **TAUIL E CHEQUER
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Guilherme P

Classe III – **Guilherme Felipe Pereira**, credor representado
RODOMACRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

Lair J

Classe III – **Lais Jane Muniz De Jesus**, representando **ESSENCIS MG
SOLUCOES AMBIENTAIS S/A.**

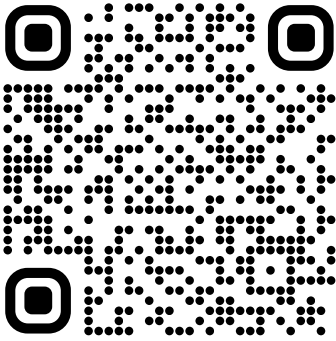
Vinicius Borella

Classe IV – **Sergio Vinicius Marques Borella**, representando **SPECIAL
CRYO GASES.**

Manuela R

Classe IV – **Manuela Suranji Pereira Rodrigues**, representando **LAVA
JATO DO PISQUILA LTDA.**

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/75f46bd7bd3ceb5a538b498958346106e9947f9b188e23d41>

Assinaturas concluídas: 10 de 10

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

3d15d7564dc8dc2b0c792a47afc
ddfc18c9eab12beb4489f69375e
d485c7d9ad Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Thiago Henrique Varella Oliveira Carapetcov
Signatário

Augusto Alves Moreira Neto
Signatário

Gustavo Fontes Valente Salgueiro
Signatário

Pedro Moreira Villela de Souza
Signatário

Sofia Nielsen
Signatário

Guilherme Felipe Pereira
Signatário

Laís Jane Muniz De Jesus
Signatário

Sergio Vinicius Marques Borella
Signatário

Manuela Suranji Pereira Rodrigues
Signatário

Yasmin Ortiz Do Nascimento
Signatário

Trilha de auditoria



25/08/2026 14:50 Assembledx LTDA (contato@assembledx.com.br), Assembledx LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 3d15d7564dc8dc2b0c792a47afcd18c9eab12beb4489f69375ed485c7d9ad



25/08/2026 14:50 Assembledx LTDA (contato@assembledx.com.br), Assembledx LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento

Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 60335

25/08/2026 14:50	Guilherme Felipe Pereira (guilherme.pereira@bbmov.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.185.62.34 Porta: 62391		
25/08/2026 14:50	Manuela Suranji Pereira Rodrigues (spr.manuela@gmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.92.54.135 Porta: 20244		
25/08/2026 14:50	Sergio Vinicius Marques Borella (viniciusborella@yahoo.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 181.77.252.203 Porta: 60896		
25/08/2026 14:50	Pedro Moreira Villela de Souza (pedro@bernardojorge.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.184.1.19 Porta: 62551		
25/08/2026 14:50	Guilherme Felipe Pereira (guilherme.pereira@bbmov.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.185.62.34 Porta: 62391 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.1373, -47.9818
25/08/2026 14:50	Pedro Moreira Villela de Souza (pedro@bernardojorge.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.184.1.19 Porta: 58865 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908
25/08/2026 14:50	Sofia Nielsen (snielsen@mayerbrown.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 189.39.50.236 Porta: 33627		
25/08/2026 14:51	Manuela Suranji Pereira Rodrigues (spr.manuela@gmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.92.54.135 Porta: 20244 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908
25/08/2026 14:51	Lais Jane Muniz De Jesus (lmjesus@siqueiracastro.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.82.214.200 Porta: 50871		
25/08/2026 14:51	Sofia Nielsen (snielsen@mayerbrown.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 189.39.50.236 Porta: 33627 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.9563, -48.3051
25/08/2026 14:51	Yasmin Ortiz Do Nascimento (yasmin.nascimento@lbca.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 189.39.189.42 Porta: 55818		
25/08/2026 14:51	Gustavo Fontes Valente Salgueiro (salgueiro@galdino.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 172.226.128.44 Porta: 37088		
25/08/2026 14:51	Gustavo Fontes Valente Salgueiro (salgueiro@galdino.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 172.226.128.44 Porta: 37088 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.6 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
25/08/2026 14:51	Lais Jane Muniz De Jesus (lmjesus@siqueiracastro.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.82.214.200 Porta: 50871 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -12.9637, -38.4903
25/08/2026 14:52	Augusto Alves Moreira Neto (admjud@gomesdemattos.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 189.39.189.42 Porta: 64530		
25/08/2026 14:52	Sergio Vinicius Marques Borella (viniciusborella@yahoo.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 181.77.252.203 Porta: 60914 SO: AndroidOS 10	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9201, -43.0811

